



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03.06/2022

SEXTO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JABOTICABAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JABOTICABAL, VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROSENSORIAL, DESTINADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA (DEFICIÊNCIA INTELECTUAL ASSOCIADA À OUTRA DEFICIÊNCIA) E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO, SEMIDEPENDENTES OU DEPENDENTES PARA ATIVIDADES DA VIDA DIÁRIA (ASSOCIADO A AUTOCUIDADO E MOBILIDADE) E VIDA PRÁTICA (ASSOCIADO A ATIVIDADES DO COTIDIANO), VISANDO A REEDUCAÇÃO DAS FUNÇÕES COGNITIVAS, MOTORAS, SENSORIAIS E SOCIAIS/COMPORTAMENTAIS.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE JABOTICABAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" nº 160, Vila Serra, inscrita no CNPJ nº 50.387.844/0001-05, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **EMERSON RODRIGO CAMARGO**, por meio da **Secretaria Municipal da Saúde**, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, gestora, no Município, do Sistema Único de Saúde – SUS, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, **DIEGO CASSIO RAFAEL BRAULINO NOGUEIRA**, brasileiro, portador do RG. Nº 40.376.878-0 e do CPF nº 336.050.908-00, com sede na Travessa Sete de Setembro, nº 59 – Centro, Jaboticabal – SP, CNPJ nº 50.387.844/0001-05 e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal, com sede nesta cidade, na Rua Professora Ana Ramos de Carvalho nº 691, inscrita no CNPJ sob nº 45.337.185/0001-62, doravante denominada **COLABORADORA**, neste ato representada por seu Presidente **HUMBERTO MONTANS BELLODI**, brasileiro, portador do RG nº 11.520.392 e CPF nº 058.957.218-00, RESOLVEM celebrar este instrumento, nos termos abaixo elencados:

FUNDAMENTO LEGAL

Com base nas exposições do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, do Decreto nº 8.726, de 27/04/2016, autorizado pela Lei Municipal nº 4.372, de 15/10/2012, decreto nº 6.707, de 10/08/2017.



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Colaboradora vem realizando atendimentos especializados às pessoas com deficiência intelectual, múltipla, Transtorno do Espectro Autista e dependentes e semidependentes das atividades da vida cotidiana, com zelo e eficiência, atendendo plenamente os interesses da Administração;

Considerando a Portaria GM/MS nº 6464, de 30 de Dezembro de 2024, anexada às páginas 194 do processo administrativo nº 8377-1/2021;

E, observada a permissão legal e ausência de prejuízo ao interesse público, a Administração resolve em comum acordo com a Colaboradora, aditar o Termo de Colaboração celebrado entre as partes, tudo em conformidade com o interesse público, conforme Plano de Trabalho anexo às folhas 198 do referido processo e nos termos das cláusulas que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido o montante de R\$ 16.628,71 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos) ao valor global do Termo de Colaboração vigente;

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor majorado será custeado com recurso vinculado, conforme Portaria GM/MS nº 6464, de 30/12/2024;

CLÁUSULA TERCEIRA: O recurso será utilizado no custeio dos atendimentos (aquisição de insumos e contratação de serviços), conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA: Continuam a vigor as demais cláusulas do pacto original, que não conflitem com este termo.

GESTOR: Diego Cassio Rafael Braulino Nogueira

FISCAL: Renata Buzolli



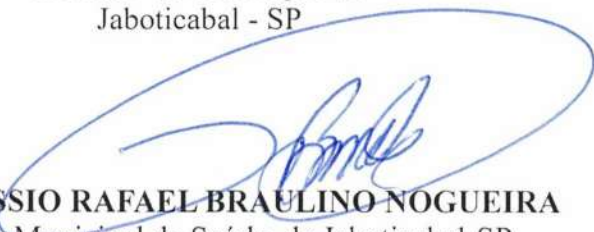
Prefeitura Municipal de Jaboticabal

As partes elegem o foro da Comarca de Jaboticabal, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim em comum acordo, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Jaboticabal, aos 05 de Agosto de 2025


EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito do Município de
Jaboticabal - SP


DIEGO CASSIO RAFAEL BRAULINO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Jaboticabal-SP


HUMBERTO MONTANS BELLODI
Presidente da
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal-SP

Testemunhas:

1ª) Renata Buzeli
CPF 141.009.808-96

2ª) Daniela Benedine Brusadin
CPF 910.889.700-20

Plano de Trabalho

Implemento ao Atendimento Neurossensorial – 2025

I – IDENTIFICAÇÃO

a) Organização Social

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jaboticabal

Endereço: Avenida Arthur Verri, 191- Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP

Fone: (16) 3209-7777/3209-7776

Celular: (16) 9994-3388

CNPJ: 45.337.185/0001-62

CNES: 2025469

b) Representante Legal

Nome: Humberto Montans Bellodi

Endereço: Avenida Major Novaes, 199 - Centro - CEP 14.870-090 - Jaboticabal/SP

Cargo: Presidente

c) Técnico Responsável

Nome: Daniela Benedini Brusadin

Endereço: Rua Ivo Bellodi, 51 – Jardim Eldorado - Jaboticabal/SP

Cargo: Diretora Técnica da Saúde

II – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Jaboticabal é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com duração indeterminada, que completou 53 anos de existência, dedicada à Missão de promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família; direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência; colaborando para a construção de uma sociedade justa, igualitária e inclusiva.

Adotando valores de ética, justiça social e de respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa dos usuários, esta organização social executará serviços de enfrentamento das barreiras impostas pela deficiência, na intersectorialidade das políticas públicas de Saúde, Educação e Assistência Social; de modo continuado, permanente, planejado e sem exigência de contraprestação alguma dos usuários e familiares; visando atender amplamente as várias dimensões da vida cotidiana de pessoas com deficiências, possibilitando-lhes o acesso aos serviços e às referidas políticas públicas, na perspectiva da autonomia e da defesa de direitos destas pessoas.

Deste modo, a APAE de Jaboticabal desenvolverá um conjunto integrado de ações padronizadas, pactuadas e afiançáveis pelo Poder Público, baseada na Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, no campo da Assistência Social, através da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; no âmbito da Educação, possibilitando o acesso dos alunos à Educação Básica, por meio das modalidades de Educação Especial e de Educação Especial para o Trabalho; e no âmbito da Saúde, trabalhando com a Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência, seja através da prestação de serviços especializados através do CER II – Reabilitação Intelectual e Física, seja através do Atendimento Neurossensorial, que atende pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e com TEA – Transtorno do Espectro Autista, matriculados na Escola de Educação Especial e usuários do serviço socioassistencial, na Modalidade de Centro-dia; sendo que é, especificamente, a esta prestação do Atendimento Neurossensorial que se refere ao Objeto deste Plano.

III- OBJETO

Promover qualidade de vida, autonomia e independência de pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e com Transtorno do Espectro do Autismo, semidependentes ou dependentes para atividades da vida diária (associado a autocuidados e mobilidade) e de vida prática (associado a atividades do cotidiano), a partir da execução do Atendimento Neurossensorial, que será implementado pelo aporte financeiro do FNS - Fundo Nacional de Saúde ao Teto de Média e Alta Complexidade do município.

IV- OBJETIVO GERAL

Desenvolver e manter potencialidades, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

V- OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Na tentativa de suprir as demandas de pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e TEA - Transtorno do Espectro do Autismo, semidependentes ou dependentes para atividades da vida diária (atividades básicas de autocuidado e mobilidade) e da vida prática (associado a atividades do cotidiano), os Objetivos Específicos da oferta do Atendimento Neurossensorial, abaixo relacionados, serão implementados, a saber:

- Desenvolver um conjunto de ações de saúde que envolvam o Acolhimento, a Avaliação, o Diagnóstico, a elaboração do Plano Terapêutico, Atendimentos Especializados, Apoio e Orientação às famílias realizados por Equipe Multiprofissional, voltados ao atendimento do usuário (público atendido).
- Garantir o acesso, a continuidade e a integralidade do cuidado em Saúde.

VI- JUSTIFICATIVA

Tendo iniciado suas atividades como Escola Especial, a APAE de Jaboticabal logo sentiu necessidade de aperfeiçoar a atenção prestada às pessoas com deficiências, implantando o atendimento com profissionais especializados na área de saúde para melhor atender seu público alvo.

Com a finalidade de ofertar a atenção integral, suprimindo as demandas de pessoa com Deficiência Intelectual, Múltipla (Deficiência Intelectual associada à outras deficiências) e Transtorno do Espectro do Autismo, semidependentes ou totalmente dependentes para atividades da vida diária e vida prática; o serviço de Saúde foi sendo implementado ao longo dos anos e hoje é reconhecido pela comunidade e referência para organizações congêneres, devido à composição e formação da equipe multiprofissional e de apoio; à estrutura física e material seguindo condições higiênico-sanitárias e de acessibilidade.

Conforme preconiza o SUS, é com o intuito de melhorar o acesso ao serviço e garantir sua continuidade, de promoção de melhor qualidade de vida e maior grau de autonomia possível às pessoas com deficiências atendidas, a nível microrregional (em se tratando do público residente em Jaboticabal e nas cidades vizinhas e Guariba e Barrinha, é que este plano se apresenta, mediante o aumento do repasse financeiro do Ministério da Saúde às entidades que prestam serviços de Alta e Média Complexidade, como é caso da APAE de Jaboticabal.

VII- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Ampliar o alcance do cuidado e qualificar a atenção do Atendimento Neurossensorial, com vistas a inclusão e a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

- Desenvolvimento de habilidades funcionais, desenvolvimento social e afetivo do paciente.
- Apoio e orientação às famílias e/ou cuidadores, favorecendo a convivência familiar e comunitária.

VIII- CATEGORIA OU FINALIDADE DAS DESPESAS

Despesas	Valor
Correntes/Administrativas	R\$16.628,71

IX- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

META	DESCRIÇÃO DA META	DURAÇÃO		VALOR A SER IMPLEMENTADO
		INÍCIO	TÉRMINO	
1 Promover Atendimentos especializados de Saúde	Atender 80% do total de 249 pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Janeiro/2025	Dezembro/2025	R\$16.628,71
2 Qualificar o serviço	Qualificar o Serviço para 80% do total de 249 pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Janeiro/2025	Dezembro/2025	R\$0,00
3 Gerar impactos na vida das pessoas atendidas A partir da integralidade do cuidado	Promover a Integralidade do Cuidado a 80% do total de 249 pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Janeiro/2025	Dezembro/2025	R\$0,00

X- METODOLOGIA

A filosofia das ações oferecidas aos usuários do serviço de Saúde baseia-se no princípio de que todos são cidadãos e possuem os mesmos direitos fundamentais no que se refere à saúde, educação e à



convivência familiar e social; e que a deficiência é uma condição somada a tantas outras.

Assim, estratégias de carácter concreto, vivencial e funcional serão utilizadas para promoverem o desenvolvimento de habilidades e competências, o bem-estar emocional, o equilíbrio pessoal e o estabelecimento de relações significativas do sujeito com o mundo ao seu redor.

O Atendimento Neurossensorial é constituído por atendimentos especializados, de forma individual e/ou em grupo, de acordo com o quadro clínico do paciente e com o que está estabelecido no PTS – Planejamento Terapêutico Singular, ocorrendo nas dependências da APAE de Jaboticabal e funcionando de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Para a execução das Etapas e consequentemente para o cumprimento das Metas estabelecidas no Plano de trabalho original, que o presente Plano irá implementar, se contará com a atuação direta de uma Equipe Multiprofissional composta por Fisioterapeuta, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, responsáveis pela Avaliação, Discussão de Casos, elaboração/revisão do PTS, realização dos Atendimentos Especializados, registros em Prontuário Único Entretanto e articulação com Pontos de Atenção à Saúde e com serviços de políticas afins, no sentido de desenvolver a integralidade do cuidado. E também por profissionais de cunho administrativo que complementam o atendimento realizado pela equipe multiprofissional, visando garantir a integralidade do cuidado em Saúde ofertado.

O público alvo das ações em saúde ainda recebe atendimentos de Médicos de diferentes especialidades e de Nutricionista, que também compõem a Equipe Multiprofissional ampliada.

O apoio e a orientações às famílias é parte inerente dos Atendimentos Especializados efetuados pela Equipe Multiprofissional, para que essas famílias atuem como parceiras constantes do processo terapêutico, incluindo a realização de visitas aos domicílios, quando necessário, para observação da dinâmica e reorganização de mecanismos de estruturação familiar do paciente.

A evolução do paciente é consequência de processos de maturação e de hierarquização, que tem origem na informação (recepção), passando pela formação (integração), para culminar na transformação (expressão), sendo as ações desempenhadas com usuários, devidamente registrados nos Prontuários Únicos.

O processo de Avaliação e Monitoramento, sob a responsabilidade da Direção Técnica e da Coordenação de Saúde, ocorre simultaneamente à execução do serviço de saúde, sendo que a Equipe de Multiprofissional de Referência realizará reuniões para discussão dos casos e elaboração/revisão do PTS – Planejamento Terapêutico Singular e também de Avaliação ou realinhamento do Serviço, mantendo-se o objeto pactuado, compartilhando o conhecimento específico de cada profissional, integrando os saberes, na busca da prevenção, da detecção precoce de processos patológicos potencialmente incapacitante

e da manutenção da qualidade do mesmo.

Visando o cumprimento da Missão Institucional, que é a garantia de direitos da pessoa com deficiência, o Serviço de Saúde busca promover a integralidade do cuidado através das articulações com outros Pontos de Atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e com os serviços de políticas públicas afins; além de desenvolver estratégias para melhorar a qualificação do serviço através de Reuniões Técnicas de Discussão de Casos e trocas de experiências; e o implemento dado pelo Governo Federal através deste aumento de repasse financeiro, contribuirá para o cumprimento das Metas e consequentemente para o alcance dos Resultados, melhorando o acesso ao serviço especializado e garantindo a continuidade do cuidado ao paciente do SUS.

XI- DEFINIÇÃO DE INDICADORES E MEIOS DE VERIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS

O Atendimento Neurosensorial é uma oferta em execução e o presente Plano de trabalho implementará a Meta 1, respectivamente em relação às Etapas que correspondem às Despesas de Custeio, ou seja, de Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis; de Contratação do Serviços de Terceiros; de Aquisição de Gêneros Alimentícios; e de Aquisição de Materiais de Enfermagem.

Meta 1: Promover Atendimentos Especializados de Saúde		
Descrição da Meta 1: Atender 80% do total de 249 pessoas com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA).		
Etapas 9: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis		
Atividades	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Adquirir Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis	- Nº de Cotações	Nota Fiscal
Etapas 10: Contratação do Serviços de Terceiros		
Atividades	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Contratar Serviços de Terceiros	- Nº de Cotações	Nota Fiscal
Etapas 12 – Aquisição de Gêneros Alimentícios		
Atividades	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Adquirir Gêneros Alimentícios	- Nº de Cotações	Nota Fiscal
Etapas 13: Aquisição de Materiais de Enfermagem		



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Atividades	Forma de Aferição dos Indicadores	Meios de Verificação
Adquirir Materiais de Enfermagem	- Nº de Cotações	Nota Fiscal

XII – RECURSOS HUMANOS

Os profissionais contratados garantem aos pacientes, o acesso aos serviços de saúde de forma universal e humanizada, que ocorrem nas especialidades: Fisioterapia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Enfermagem e Técnico de Enfermagem; e conta também com uma Monitora.

Havendo ainda a contribuição de profissionais de áreas afins para a consecução do Serviço proposto, da própria área de saúde e também da área Administrativa, porém esses não serão financiados por este Plano.

XIII – RECURSOS FÍSICOS (EXISTENTES)

As atividades são realizadas em espaços físicos, que atendem às normas aprovadas pelo Serviço de Vigilância Sanitária (Resolução SS 69 de 19 de junho de 1996, NBR 50 e Normas da ABNT no que se refere à Acessibilidade).

XIV – RECURSOS MATERIAIS (EXISTENTES)

Serão utilizados materiais/equipamentos de acordo com a especialidade técnica:

- ✓ Materiais e equipamentos de avaliação e atendimento
- ✓ Instrumentos/Protocolos de Avaliação e Reavaliação Diagnóstica, e de Estimulação
- ✓ Brinquedos e Jogos
- ✓ Prontuário Único dos Pacientes.

XV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

01- Descrição das Receitas

Origem do Recurso	Fonte	Valor Total
Ministério da Saúde	Governamental – Financiamento do SUS Portaria GM/MS Nº 6464 de 30/12/2024	R\$16.628,71

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



Observação sobre a Aplicação do Recurso: O mesmo será repassado em parcela única, proveniente do FNS – Fundo Nacional de Saúde, como medida do Governo Federal para implementar o Atendimento de Alta e Média Complexidade na atenção especializada do SUS. Portanto, esse recurso será aditado à parceria estabelecida através do Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 03.03/2022.

02- Descrição das Despesas (Sintético) - R\$16.628,71

Despesas	Custo Mensal	Custo Período
Correntes/Administrativas	R\$2.375,53	R\$16.628,71

XVI- CRONOGRAMA FÍSIO-FINANCEIRO

META	ETAPA	TÍTULO/ATIVIDADE	DURAÇÃO		VALOR NO PLANO ORIGINAL	VALOR A SER IMPLEMENTADO JUNHO A DEZEMBRO
			INÍCIO	TÉRMINO		
1	9	Atendimento Especializados Adquirir Material de Higiene, Limpeza e Descartáveis	Janeiro/2025	Dezembro/2025	R\$ 4.000,00	R\$ 1.500,00
1	10	Atendimento Especializados Contratar Serviços de Terceiros	Janeiro/2025	Dezembro/2025	R\$ 3.017,97	R\$ 6.000,00
1	12	Atendimentos especializados Adquirir Alimentos	Janeiro/2025	Dezembro/2025	R\$ 4.000,00	R\$ 7.128,71
1	13	Atendimentos especializados Adquirir Material de Enfermagem	Janeiro/2025	Dezembro/2025	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

XVII – PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

01- Recursos Humanos

O Quadro de Recursos Humanos relacionados ao Atendimento Neurosensorial em execução,

é financiado pela parceria proveniente do Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 03.03/2022, não havendo Despesas relacionadas a Recursos Humanos nesta proposta.

02- Corrente/Administrativas

Categoria ou Finalidade da Despesa	Especificação	Qtd Total (Meses)	Valor Total a ser Implementado
Outros Materiais de Consumo	Material de Higiene, Limpeza e Descartável	07	R\$1.500,00
	Material de Enfermagem	07	R\$2.000,00
Gêneros Alimentícios	Gêneros Alimentícios	07	R\$7.128,71
Serviço de Terceiros	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física ou Jurídica)	07	R\$6.000,00
Total			R\$16.628,71

XVIII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Data do Desembolso - 2025	Valor do Repasse
Junho	R\$2.375,53
Julho	R\$2.375,53
Agosto	R\$2.375,53
Setembro	R\$2.375,53
Outubro	R\$2.375,53
Novembro	R\$2.375,53
Dezembro	R\$2.375,53

XIX- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho será executado de 02/06/2025 a 31/12/2025.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL

Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiada à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



XX – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A APAE de Jaboticabal possui uma Gestão Executiva e Operacional atuante e participativa que envolve toda sua organização institucional, relacionados aos serviços, ao capital humano e às parcerias estabelecidas, baseados na transparência de todos seus atos, publicizado no site www.apaejaboticabal.com.br.

Em se tratando do Serviço de Saúde de Atendimento Neurossensorial, que objetiva desenvolver e manter potencialidades, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas; o mesmo está em execução e será implementado com este novo Plano, sendo acompanhado pela Direção Técnica de Saúde, da APAE de Jaboticabal, em consonância aos princípios preconizados pelo SUS – Sistema Único e Saúde e outras normativas higiênico-sanitárias e de Acessibilidade; tendo também o acompanhamento conjunto da Direção Administrativa e Financeira desta organização, com relação ao cumprimento do plano de Aplicação e respectiva Prestação de Contas.

A Avaliação e o Monitoramento do serviço também estarão sujeitos ao órgão gestor do município e ao Ministério da Saúde (MS), conforme quantitativos mínimos de produtividade estabelecidos, utilizando-se de instrumentais como Pesquisa de Qualidade dos Serviços e de Satisfação dos Usuários, Plano de Trabalho, Protocolo de Avaliação de Funcionalidade, Prontuário Único - Registro Diário das Intervenções.

Jaboticabal, 30 de maio de 2025.

Daniela Beneditini Brusadin
Diretora Técnica de Saúde